

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**:

ROSELI SILVA DOS SANTOS DO AMARAL, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/10/1979, natural de Assis Chateaubriand/PR, portadora do RG nº 7.361.238-1 SESP/PR, expedido em 13/07/2015, cadastrada no CPF nº 053.871.619-31, residente e domiciliada na Rua João Zanolla, 143, Sala, Jardim Europa, Toledo/PR, CEP 85.908-280, Titular do Empresário, com sede e foro na Rua João Zanolla, 143, Sala, jardim Europa, Toledo/PR, CEP 85.908-280, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 418.01332366 e no CNPJ 17.065.687/0001-46, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de "**UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME**", CNPJ 17.065.687/0001-46, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), passa a ser o capital da EIRELI que é no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB Nº 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
Roseli Silva dos Santos do Amaral	93.700	R\$ 93.700,00	100,00
TOTAL	93.700	R\$ 93.700,00	100,00

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

ROSELI SILVA DOS SANTOS DO AMARAL, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/10/1979, natural de Assis Chateaubriand/PR, portadora do RG nº 7.361.238-1 SESP/PR, expedido em 13/07/2015, cadastrada no COF nº 053.871.619-31, residente e domiciliada na Rua João Zanolla, 143, Sala, Jardim Europa, Toledo/PR, CEP 85.908-280, Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, CNPJ 17.065.687/0001-46, que regerá de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e pelas Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de "**UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME**", com sede e foro na Rua João Zanolla, 143, Sala, Jardim Europa, Toledo/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB Nº 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

CEP 85.908-280.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será: (1413-4/01, 1413-4/02, 1412-6/01, 1412-6/02, 1414-2/00) Confecção de Roupas Profissionais, Peças de Vestuário e Acessórios; (4781-4/00, 4642-7/01, 4642-7/02) Comércio Atacadista e Varejista de Artigo do Vestuário e Acessórios, Inclusive para Uso Profissional; (4782-2/01, 4789-0/99, 4755-5/02, 4755-5/03, 4772-5/00, 4763-6/01) Comércio de Calçados; Artigos de Bebê, Artigos de Armarinhos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Cosméticos, Perfumarias e Brinquedos.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/10/2012.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

Cláusula Quarta: O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda Corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
Roseli Silva dos Santos do Amaral	93.700	R\$ 93.700,00	100,00
TOTAL	93.700	R\$ 93.700,00	100,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB N° 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a **Titular**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Pelo serviço que prestar à EIRELI, a **titular** perceberá a quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual será levada à conta de despesas gerais. Poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. O lucro pode ser destinado ao titular de forma mensal, trimestral ou anualmente, para qualquer das formas adotadas deverá ser feita apuração de resultado para verificar-se o efetivo resultado.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB Nº 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB Nº 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES – EIRELI - ME CNPJ 17.065.687/0001-46

E por assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada aos registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 26 de Julho de 2017.



ROSELI SILVA DOS SANTOS DO AMARAL
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB Nº 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital Nº cxdrw.Y9yzy.C8xfy-Fba8v.671vM
Valde esse selo em <http://finarpe.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de ROSELI
SILVA DOS SANTOS DO AMARAL 64016-4018. Dou
fé. Toledo, 10 de agosto de 2017, 14:18:37h.
Em Teste

Elizandra Carla Silva Auxiliar Juramentada

Elizandra Carla Silva
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná

ELIZABETH REIS
Elizandra Carla Silva
Aux. Juramentada
Toledo - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 10:28 SOB Nº 41600602188.
PROTOCOLO: 175361827 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703337065. NIRE: 41600602188.
UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000388